

# Farmacêuticos manifestam repúdio contra fuzilamento, em Cuba

*Moção de repúdio foi votada e aprovada pelo Plenário do CFF e encaminhada à Embaixador de Cuba, no Brasil*

O Vice-presidente do Conselho Federal de Farmácia, Elber Bezerra de Menezes, encaminhou ao Plenário do CFF, na reunião do dia 25 de abril deste ano, uma moção de repúdio ao Governo do Presidente Fidel Castro, de Cuba, a qual foi votada, aprovada e encaminhada ao Embaixador daquele País, no Brasil, Jorge Lezcano Pérez.



Elber Bezerra: "Repúdio"

O objeto da moção, segundo o seu autor, foi "o desrespeito aos direitos humanos cometido, em Havana". No último dia 11 de abril, três homens acusados de ter praticado terrorismo no seqüestro de uma balsa de passageiros, em Cuba, foram executados e outros quatro, condenados à prisão perpétua.

Elber Bezerra de Menezes justificou a moção como uma forma política de os farmacêuticos brasileiros manifestarem o seu apoio aos regimes democráticos e o seu repúdio a todo tipo de arbitrariedades, onde quer que sejam praticadas. O Vice-presidente disse lamentar o fato de alguns conselheiros federais de Farmácia absterem-se de votar a moção. "Eles são conselheiros de oposição à Diretoria do Conselho Federal e preferiram seguir o exemplo do Governo brasileiro, que igualmente se absteve de votar contra a condenação de Cuba na Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, atitude que, diga-se de passagem, foi duramente criticada pela comunidade internacional", declarou o dirigente do CFF.

O seqüestro de um barco de



Plenário do CFF

passageiros cubano ocorreu, no dia dois de abril. Os seqüestradores (os três homens que foram fuzilados e mais nove, entre eles três mulheres) renderam 50 pessoas. O grupo estava arma-

do com uma pistola e algumas facas. A intenção era fugir para os Estados Unidos.

**Íntegra** – Veja o texto da moção, na íntegra.

Senhor Embaixador:

Vimos, pelo presente expediente, considerando a função precípua do Conselho Federal de Farmácia, Autarquia Federal fiscalizadora da profissão farmacêutica, no Brasil, destinada a zelar pela saúde, apresentar nossa nota de repúdio aos atos perpetrados pelo Governo de Cuba, em face de julgamento sumário, condenação à pena de morte e reveladas penas de privação de liberdade a diversos cidadãos e intelectuais cubanos, ferindo os direitos humanos internacionais e a liberdade plena de expressão, princípio basilar democrático.

Este Órgão Federal não pode se calar, diante de tais procedimentos, tampouco se excluir da responsabilidade da defesa à vida, seja em nosso País ou em qualquer parte do mundo, cuja relevância de atos despóticos que ceifam vidas tem notória repercussão em nível mundial a todos aqueles que acreditam e defendem o ser humano e a vida, em que está inserida a atividade profissional farmacêutica, que não apenas pesquisa e produz, mas busca garantir o acesso ao medicamento, gerindo todos os procedimentos necessários à garantia de que o profissional do medicamento, que é o farmacêutico, esteja inserido, visando, assim, a proteger a vida do ser humano.

Com efeito, rogamos que este Governo repense seus atos, visando a recolocar como princípio fundamental a vida humana, posto que as atitudes praticadas restaram condenadas, em todo o mundo, inclusive por personalidades de notório saber e destaque intelectual que, até então, nutria, admiração pelo Governo cubano.

Na certeza de que tais palavras ao menos provoquem reflexão sobre a importância na defesa da vida humana, despedimo-nos.

Assinada pela maioria do Plenário.